

**EDITAL Nº 19/2026/SEI-INPA**  
**EXAME DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM**  
**EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)**  
**NÍVEL DOUTORADO**

A Coordenação de Capacitação do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 28 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA (RE Nº 02/2011), torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) (PPG Ecologia) para ingresso no segundo semestre de 2026, a partir do mês de agosto.

**1. OBJETIVO:**

A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os (as) candidatos (as) para ingresso no Programa de Doutorado em Biologia (Ecologia) do INPA com projetos de pesquisa que se enquadrem nas diferentes linhas de pesquisa do programa. Consulte as linhas de pesquisas no link <https://ppginpa.eco.br/index.php/pt-br/programa-2/linhas-de-pesquisa>.

**2. SOBRE O CURSO DE DOUTORADO:**

O curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC (Portaria nº 398, de 29/05/2025, publicado no DOU no dia 02/06/2025), classificado com nota 7, e homologado pelo Conselho Nacional de Educação.

**3. VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação do presente edital até o dia 30 de junho de 2026. Caso o (a) candidato (a) tenha sucesso no processo seletivo, o ingresso no programa deverá ocorrer no mês de agosto de 2026.

Os prazos para a solicitação de isenção da taxa de inscrição serão os constantes na tabela abaixo:

Solicitação de Isenção	até o dia 05/06/2026
Resultado Preliminar	dia 12/06/2026
Prazo para recurso	até o dia 16/06/2026
Resultado Final	dia 19/06/2026

**OBSERVAÇÕES:** São ofertadas quatro (04) vagas para ingresso no Curso de Doutorado em Biologia (Ecologia), por meio de concorrência pública, com início previsto para agosto de 2026. Os candidatos aprovados além do número de vagas comporão lista de espera e poderão ser convocados ao longo do ano de 2026, caso haja disponibilidade de recursos adicionais.

**4. CONCESSÃO DE BOLSAS:**

A concessão de bolsas de doutorado será efetuada de acordo com a solicitação do candidato e disponibilização de bolsas pelas agências de fomento, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e a ordem de classificação.

**OBSERVAÇÃO:** Ressalta-se que o ingresso no curso não garante a concessão automática de bolsa de estudos. A distribuição de bolsas (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outras fontes) estará condicionada à disponibilidade de cotas do PPG ECO).

## 5. PROCESSO SELETIVO:

### 5.1. Inscrições:

As inscrições serão realizadas, APENAS de forma online na plataforma ATRIO, através do seguinte link de acesso: <https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa-eco/pub/Application.do?cycleId=6>. O candidato deve fazer "upload" dos documentos listados abaixo em formato digital (PDF, a não ser quando especificado outro formato) no sistema eletrônico usado para inscrição;

1- **Carta de candidatura** (assinada) explicando a motivação pela qual deseja ingressar no Doutorado em Biologia (Ecologia);

2- **Cópia digital do documento de identidade RG** (frente e verso);

3- **Cópia digital do documento de CPF** (frente e verso);

4- **Declaração de não possuir vínculo empregatício** (Modelo Livre);

5- **Declaração de vínculo empregatício** (Modelo Livre). Obs.: informar qual tipo de vínculo, nome da empresa/instituição, função e carga horária;

6- **Cópia digital atualizada do currículo Lattes**, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (<http://lattes.cnpq.br>); Candidatos estrangeiros deverão enviar o currículo vitae.

7- **Cópia digital do diploma de graduação (frente e verso) e respectivo histórico escolar**;

8- **Cópia digital do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de mestrado e respectivo histórico escolar**;

9- **Cópia digital da dissertação de mestrado**;

10- **Cópia digital de comprovante** de, pelo menos, um **artigo completo, aceito para publicação** ou **em revisão**, como primeiro autor, em um periódico científico com fator de impacto (FI) maior ou igual a 1 (um); (**IMPORTANTE:** Artigo em revisão ou aceito deve ser comprovado com carta do Editor ou imagem da tela do site da revista, com data, indicando que o artigo está em revisão durante o período do processo seletivo e mostrando claramente que o candidato é o primeiro autor);

11- **Declaração** elaborada e assinada pelo candidato de que tem disponibilidade para **dedicação exclusiva** ao Doutorado.

12- **Declaração** elaborada e assinada pelo candidato explicitando se quer ou não concorrer às bolsas de estudos de doutorado (**Informar se já recebeu bolsas de mesmo nível em outros PPGs**);

13- **Declaração** assinada pelo candidato de que **aceita as condições estabelecidas neste edital**, e aquelas que integram o regulamento do programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia);

14- **Carta de aceite do potencial orientador** assinada por um professor credenciado como Permanente no Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) (<https://ppginpa.eco.br/index.php/pt-br/docentes1>). Obs.: *A indicação do potencial orientador não garante a homologação da orientação, que estará condicionada à aprovação do candidato no processo seletivo e à posterior homologação pelo Conselho do Programa*;

15- **Dois cartas de recomendação** de pesquisadores doutores, encaminhadas pelos próprios pesquisadores (**em formato digital e assinadas**), para [pgeco.inscricao@gmail.com](mailto:pgeco.inscricao@gmail.com), com o assunto: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO, seguido do nome do candidato. (ex.: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO/AYRTON DA SILVA);

16- **Projeto de pesquisa** elaborado pelo candidato com suporte do potencial orientador pretendido, sem identificação do nome do candidato e do orientador, pois a avaliação é duplo cego;

17- **Comprovante de pagamento de inscrição**, no nome do candidato. Caso o comprovante de pagamento esteja no nome de outra pessoa, o candidato deverá informar o CPF e nome do pagador e enviar estas informações por e-mail: [pgeco.inscricao@gmail.com](mailto:pgeco.inscricao@gmail.com)

18- **Solicitação de isenção**, enviar uma carta de requerimento conforme o modelo (Anexo I) contendo as seguintes informações: Número de Identificação Social-NIS; data de nascimento, CPF, RG, data de expedição, órgão expedidor e o nome completo da mãe/titular cadastrado no CadÚnico;

**OBSERVAÇÃO:** Serão aceitas inscrições apenas pela forma indicada acima (link para inscrição: <https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa-eco/pub/Application.do?cycleId=6>). O não envio/preenchimento de qualquer dos documentos exigidos para a inscrição no Doutorado em Biologia (Ecologia) implicará no seu indeferimento.

## 5.2. **Taxa de inscrição:**

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser paga por meio de:

- a) • **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA:**

Banco: Santander - Código do Banco: 033, Nome da Agência: PAB INPA - Agência: 3230 | Conta Corrente: 13002951-9

Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas.

- b) • **CHAVE PIX:** 3c080892-55b1-4ac1-aa80- c0b8f4cd4446 (copie e cole a chave PIX).

Cópia digital do comprovante de pagamento da taxa de inscrição deve ser anexado no local exigido durante o processo de inscrição online, com os demais documentos listados acima.

**OBSERVAÇÃO:** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Este requerimento (modelo no ANEXO I, deste edital) deve ser anexado na plataforma ATRIO conforme os demais documentos para a inscrição especificados no item 5.1 Inscrições.

## 5.3. **Etapas e critérios de seleção:**

A seleção será composta por 2 (duas) etapas, sendo: **(I) Avaliação da documentação** (eliminatória), e **(II) Avaliação do projeto de pesquisa** (eliminatória).

**Etapa I:** A avaliação da documentação anexada na plataforma ATRIO submetidas no ato da inscrição;

**Etapa II:** O projeto será avaliado por três pesquisadores doutores selecionados pela Comissão de Seleção de Doutorado. Cada avaliador recomenda aprovação ou reprovação do projeto apresentado. O candidato estará classificado após obter aprovação de, pelo menos, dois avaliadores.

**Atenção:** O projeto de tese deve ser compatível com as linhas de pesquisa do curso e área de conhecimento do potencial orientador, e **deve incluir obrigatoriamente** título, introdução, objetivos, desenho amostral ou experimental, material e métodos, resultados esperados, cronograma, orçamento e prováveis fontes de financiamento. De preferência, o projeto deve ser organizado em capítulos referentes às publicações que se espera resultar da tese. O candidato deverá demonstrar em sua proposta conhecimentos básicos e específicos do tema de pesquisa.

**OBSERVAÇÃO:** Haverá uma classificação seguindo os critérios abaixo caso haja mais candidatos que o número de bolsas disponíveis:

- Número total de artigos completos publicados ou aceitos para publicação como primeiro autor multiplicado por 2 +;
- Número total de artigos completos publicados ou aceitos para publicação como coautor multiplicado por 1 +;
- Número total de notas, “short communications” ou “data papers” publicados ou aceitos para publicação como primeiro autor multiplicado por 1 +;
- Número total de notas, “short communications” ou “data papers” publicados ou aceitos para publicação como coautor autor multiplicado por 0,5 +;
- Soma dos fatores de impacto dos artigos completos, notas, “short communications” ou “data papers”[AL1] publicados ou aceitos para publicação como primeiro autor multiplicado por 2 +;
- Soma dos fatores de impacto dos artigos completos, notas, “short communications” ou “data papers” publicados ou aceitos para publicação como coautor multiplicado por 1 +;
- Número de livros como autor com ISBN multiplicado por 1 +;
- Número de capítulos em livros como primeiro autor com ISBN multiplicado por 0,5+;
- Número de capítulos em livros como coautor com ISBN multiplicado por 0,3 +;
- Soma dos fatores de impacto dos artigos completos em revisão como primeiro autor multiplicado por 1;
- Soma dos fatores de impacto dos artigos completos em revisão como coautor multiplicado por 0,5;
- As candidatas que forem mães com filho/a(s) de até cinco anos de idade e comprovarem isso por meio de envio da certidão de nascimento do/a(s) filho/a(s) terão a nota final da produção científica multiplicada por 1,1;
- Os candidatos optantes/autodeclarados pretos (as), pardos (as), quilombolas ou indígenas que enviarem carta de autodeclaração terão a nota final da produção científica multiplicada por 1,1.

#### 5.4. **Divulgação dos resultados e admissão:**

A lista dos candidatos classificados será encaminhada, por e-mail, a todos os candidatos inscritos, e divulgada no site do INPA (<https://1nk.dev/Resultados-Selecao-Doutorado>), até **30 de julho**.

#### 6. **RECURSOS:**

Os recursos deverão ser enviados digitalmente até 48 horas após a divulgação dos resultados. Enviar para o email: [pgeco.inscricao@gmail.com](mailto:pgeco.inscricao@gmail.com).

#### 7. **CONFIRMAÇÃO DA VAGA:**

Os candidatos selecionados deverão confirmar o interesse em cursar o Doutorado na vaga obtida no prazo de **até 5 (cinco) dias após o recebimento do e-mail de aprovação**, bem como encaminhar **a documentação listada abaixo**.

Em caso de desistência ou ausência de confirmação dentro do prazo estabelecido, a vaga será disponibilizada para outro candidato, respeitando a ordem de classificação e a disponibilidade de candidatos aprovados.

##### **Documentos necessários:**

a) **Comprovante de Residência Atualizado (2026)**. (Caso não esteja em nome do candidato, deverá ser anexada declaração do titular do comprovante (modelo nos links úteis) atestando que o aluno reside no endereço informado, acompanhada de cópia de documento oficial com foto do titular. *Obs.: o comprovante deve atestar que o candidato reside em Manaus*);

b) **Certidão de quitação eleitoral** (emitida no ano corrente no site do TSE);

c) **Comprovante de Conta Corrente do Banco Bradesco ou Next**, contendo nome completo do favorecido, nome do banco, agência, número da conta e respectivos dígitos, podendo ser apresentada cópia do cartão (frente e verso), extrato bancário ou contrato de abertura da conta. *Obs.: O código de segurança do verso do cartão deverá ser censurado antes do envio.*

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao final da vigência deste processo de seleção, candidatos não classificados terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa.

Manaus, 19 de maio de 2026.

**EDINALDO NELSON DOS SANTOS SILVA**

Coordenador de Capacitação COCAP/INPA  
PO. 291/2024 - MCTI/INPA

**BEATRIZ RONCHI TELES**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia)  
PO. 76/2025

## ANEXO I

(Para candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6135, de 26 de junho de 2007).

### PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), nascido na cidade de \_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (data de nascimento) filho de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ (nome da mãe e do pai), identidade (número, órgão expedidor e data de expedição) \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ (Av./Rua/Nº/Complemento/Bairro/Cidade/Estado/CEP), **DECLARO**, para fins de **solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição** para a seleção de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) do INPA, Edital INPA/COCAP Nº 19/2026 e sob as penas da Lei, que estou amparado(a) pelo Decreto nº 6593, de 2 de outubro de 2008, por estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, **sob o número**: (Número de Identificação Social – NIS) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

Nome (sem acentos)	NIS	Data de Nascimento	Sexo(M ou F)	RG	Data de expedição	Órgão expedidor	CPF	Nome da Mãe (sem acentos)

Local:	Assinatura do Candidato:
Data:	

**LINKS ÚTEIS:****1. Formulário de Inscrição:**

<https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa-eco/pub/Application.do?cycleId=6>

**2. Linhas de Pesquisas:**

<https://ppginpa.eco.br/index.php/pt-br/programa-2/linhas-de-pesquisa>

**3. Lista de possíveis orientadores:**

<https://ppginpa.eco.br/index.php/pt-br/docentes1>

**4. Lista de docentes credenciados:**

<https://ppginpa.eco.br/index.php/pt-br/docentes1>

**5. Modelo das declarações/formulários (Anexos):**

[https://drive.google.com/drive/folders/1CqYOjF\\_xVp7oLnccZ8sDsVtq30qAOZnT](https://drive.google.com/drive/folders/1CqYOjF_xVp7oLnccZ8sDsVtq30qAOZnT)

**6. Resultado da seleção:**

<https://antigo.inpa.gov.br/arquivos/portalfilepublisher/listfilesinfolder.php?op=list&fid=37&uid=3#menu7>



Documento assinado eletronicamente por **Edinaldo Nelson dos Santos Silva, Coordenador de Capacitação**, em 19/05/2026, às 19:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Ronchi Teles, Pesquisador(a) em Ciência e Tecnologia**, em 19/05/2026, às 20:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13767619** e o código CRC **4B01A425**.